



Proc. Administrativo 6.681/2025

De: Maria S. - SEMAS

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 01/12/2025 às 15:34:39

Setores (CC):

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS-DAS

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO Nº 065/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - MATRÍCULA SOB O Nº 10.430, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 338, DESTINADO A SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AGUINALDO ROSSI.

Prezado senhor prefeito Moisés Jose de Andrade - EXEC

Solicito deferimento para dar andamento ao termo aditivo de prazo de locação do imóvel, Matrícula sob o nº 10.430, com área construída de aproximadamente 540,00m², situado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 338, Centro, no Município de Rio Bom - PR, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Provopar, Conselho Tutelar e demais Conselhos, durante o período de reforma do Centro Social Urbano, onde os órgãos citados estão alocados para reforma e ampliação. No entanto, a reforma não foi finalizada ainda e é necessário que haja o aumento de mais um mês de locação para a finalização da obra e para que os serviços continuem.

—
Maria Aparecida Novaes Dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:
SEGUNDO_ADITIVO_INEXIGIBILIDADE_DE_LICITACAO_N_01.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024, VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL, MATRICULA SOB O Nº 10.430, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE DE 540,00M2, SITUADA À AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 338, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROVOPAR, CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO, ONDE OS ÓRGÃOS CITADOS ESTÃO ALOCADOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob no 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. MOISÉS JOSÉ ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG no 36176326 SSP/PR e CPF no 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr. Senhor **AGNALDO ROSSI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio Bom-PR, inscrito sob CPF nº 89.675.279-34, RG nº 5279038-7 SESP-PR denominado LOCADOR, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO COTRATO E REAJUSTE DE VALORES.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 065/2024, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do dia 02/08/2025 até o dia 02/12/2025. E fica reajustado o valor aluguel de R\$2.000,00 (dois mil reais) para o valor de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) tendo a variação de variação foi de 5,93% nos últimos 12 (doze) meses. Tendo por base o parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 01 de agosto de 2025.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
081972

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.08.04 15:49:14
-03'00'

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
LOCATÁRIO


Agnaldo Rossi
LOCADOR

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E0F0-479A-51FB-44F0> e informe o código E0F0-479A-51FB-44F0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0F0-479A-51FB-44F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS (CPF 549.XXX.XXX-53) em 01/12/2025 15:35:37

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E0F0-479A-51FB-44F0>



Proc. Administrativo 1- 6.681/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 01/12/2025 às 15:43:53

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO Nº 065/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - MATRICULA SOB O Nº 10.430, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 338, DESTINADO A SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AGUINALDO ROSSI.

Defiro a presente solicitação encaminhe para o devido processo legal.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11E8-7D39-884D-E47C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 01/12/2025 15:44:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/11E8-7D39-884D-E47C>

Proc. Administrativo 2- 6.681/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 09:07:28

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

REQUERIMENTO_LOCADOR.pdf

Aguinaldo Rossi, locador do imóvel de matrícula nº 10.430, vem, por meio desta, expressamente manifestar sua integral concordância com a dilatação do prazo contratual de locação pelo período adicional de 1 (um) mês. Tal prorrogação se faz necessária em virtude da não conclusão da reforma do centro social, o qual se encontra, atualmente, em condições inaptas para a devida realização e continuidade dos serviços.

Rio Bom, 01 de dezembro de 2025.



Aguinaldo Rossi
Locador

Proc. Administrativo 3- 6.681/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 09:07:50

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Segue para análise jurídica.

—

Leticia Ponciano Mello



Proc. Administrativo 4- 6.681/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 10:18:26

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO Nº 065/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - MATRICULA SOB O Nº 10.430, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 338, DESTINADO A SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AGUINALDO ROSSI.

Processo licitatório Aditivo

Contrato 065/2024

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de aditivo de mais 01 mês do CONTRATO Nº 065/2025, referente a locação do imóvel que esta funcionando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROVOPAR, CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO, objeto do processo licitatório.

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido eis que alei e o próprio edital prevê a possibilidade.

Além disso, a nova lei de licitações, lei 141333/2021 em seu artigo 107 também prevê a possibilidade, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer. Rio Bom, em 02/12/2025.

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11F2-A6E9-FE86-F99F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/12/2025 10:18:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/11F2-A6E9-FE86-F99F>

Proc. Administrativo 5- 6.681/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/12/2025 às 10:18:55

Letícia Ponciano Mello - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 6- 6.681/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/12/2025 às 13:03:41

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

TERMO_ADITIVO_LOCACAO_ASSIST_assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024, VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL, MATRICULA SOB O Nº 10.430, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE DE 540,00M2, SITUADA Á AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 338, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROVOPAR, CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO, ONDE OS ÓRGÃOS CITADOS ESTÃO ALOCADOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob no 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG no 36176326 SSP/PR e CPF no 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. Senhor **AGUINALDO ROSSI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio Bom-PR, inscrito sob CPF nº 689.675.279-34, RG nº 5279038-7 SESP-PR denominado **LOCADOR**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO COTRATO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 065/2024, por mais 01 (um) mês, contados a partir do dia 02/12/2025 até o dia 02/01/2026.

Tendo por base o parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 01 de dezembro de 2025.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.12.02 12:29:09
-03'00'

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
LOCATÁRIO


Aguinaldo Rossi
LOCADOR

Proc. Administrativo 7- 6.681/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2025 às 08:42:47

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024, VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL, MATRICULA SOB O Nº 10.430, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE DE 540,00M2, SITUADA À AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 338, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROVOPAR, CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO, ONDE OS ÓRGÃOS CITADOS ESTÃO ALOCADOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. MOISÉS JOSÉ ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr. Senhor AGUINALDO ROSSI, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio Bom-PR, inscrito sob CPF nº 689.675.279-34, RG nº 5279038-7 SESP-PR denominado LOCADOR, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO COTRATO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 065/2024, por mais 01 (um) mês, contados a partir do dia 02/12/2025 até o dia 02/01/2026.

Tendo por base o parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 01 de dezembro de 2025.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
081972

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.12.02 12:29:09
-03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
LOCATÁRIO

Aguinaldo Rossi
Aguinaldo Rossi
LOCADOR

Proc. Administrativo 6.726/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 03/12/2025 às 08:57:58

Setores (CC):

EXEC, SEMAS-DAS, SEMAS-DPAF, SET.COMPRAS

Prezados,

Termo aditivo pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

TERMO_ADITIVO_LOCACAO_ASSIST_assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024, VISANDO LOCAÇÃO DO IMÓVEL, MATRICULA SOB O Nº 10.430, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE DE 540,00M2, SITUADA Á AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 338, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROVOPAR, CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS, DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO, ONDE OS ÓRGÃOS CITADOS ESTÃO ALOCADOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob no 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. **MOISÉS JOSÉ ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG no 36176326 SSP/PR e CPF no 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, o Sr. Senhor **AGUINALDO ROSSI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio Bom-PR, inscrito sob CPF nº 689.675.279-34, RG nº 5279038-7 SESP-PR denominado **LOCADOR**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO COTRATO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 065/2024, por mais 01 (um) mês, contados a partir do dia 02/12/2025 até o dia 02/01/2026.

Tendo por base o parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma.

Rio Bom, 01 de dezembro de 2025.

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2025.12.02 12:29:09
-03'00'

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
LOCATÁRIO


Aguinaldo Rossi
LOCADOR

Proc. Administrativo 8- 6.681/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 03/12/2025 às 08:58:29

Setores (CC):

EXEC, SEMAS, SEMAS-DAS

—

Leticia Ponciano Mello